

PORTARIA Nº 0135/2023 de 18 de abril de 2023.

EMENTA – Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA.

RESOLVE:

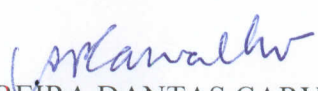
Art. 1º- Conceder o adicional de 5% (cinco por cento), a título de quinquênio, sobre o vencimento base dos Professores efetivos abaixo relacionados:

Mat.	Professor	Admissão
1092-1	EDNALDO ARAUJO MENDONÇA	01.03.2018
1097-1	JESSYCA PRISCYLLA DE ALMEIDA NUNES FERNANDES	01.03.2018
1094-1	KAIKE MANOEL BARROS DO NASCIMENTO	01.03.2018
1093-1	RENAN GUSTAVO PACHECO SOARES	01.03.2018
1090-1	THOMAS FERNANDES DA SILVA	01.03.2018

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA